



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 021/2025

Sant'Ana do Livramento, 17 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 316/2024”, de autoria dos vereadores Dagberto Reis, Rafael de Castro e de mais vereadores, conforme abaixo-assinado, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. FELIPE TORRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

Memorando nº 028/2025

Em 17 de janeiro de 2025.

Da: **SMA**

Para: **Gabinete**

Senhor Chefe:

Em atenção ao Pedido de Informação nº 316, informo que, conforme se observa na resposta à notificação ao memorando 931/2024 – ofício 12/2024, emitido pela empresa RC Segurança do Trabalho, denota-se que buscou-se respeitar e obedecer aos critérios legais questionados, ressaltando que tal serviço foi realizado todo pela empresa contratada RC, pressupondo a lisura e legalidade dos procedimentos utilizados.

Sem mais, ficamos à disposição para esclarecimentos futuros e necessários.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria de Administração
Diretoria de Serviços de Pessoal

Memorando n.º 287/2024.

Da: Diretoria de Serviços de Pessoal.

Para: secretaria municipal de administração

Assunto/Pedido: Pedido de informação

PREFEITURA MUNICIPAL	
5595	
ENTRADA EM	26-12-24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

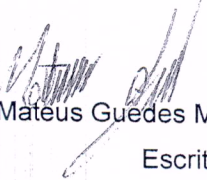
Prezados;

Conforme solicitado através do memorando nº931/2024 da SMA, envio a resposta do questionamento feito a empresa RC segurança do trabalho.

Sem mais para a oportunidade, despedimo-nos.

Respeitosamente;

Em 26 de dezembro de 2024;


Mateus Guedes Martins dos Santos

Escriturário

233311



RC SEGURANÇA DO TRABALHO

e-mail: financeirorcpb@gmail.com

Telefone (46) 9 9130-8020

Rua Caetano Munhoz da Rocha 1065 sl. 04

Pato Branco - Paraná

Resposta à Notificação — Memorando 931/2024
Ofício 12/2024

Ao Município de Sant'Anna do Livramento
Departamento Pessoal
A/C Sr. Mateus

Em resposta ao Memorando nº 931/2024, no que compete à RC Segurança do Trabalho, foi tratado em reunião inicial com o Município que os levantamentos seriam feitos por GHE, e que foi considerada a similaridade das atividades e locais. As descrições de cargos foram enviadas pelo próprio órgão, de acordo com as leis de criação dos cargos.

Foram seguidas rigorosamente as NR 15 e 16, bem como a legislação vigente, e foram considerados o tempo de exposição e os diferentes ambientes de trabalho nas avaliações.

Os adicionais de insalubridade e periculosidade não são gratificações ou prêmios, mas sim compensações pecuniárias pagas aos trabalhadores que exercem atividades em contato habitual e permanente com agentes nocivos.

É importante destacar que não são direitos adquiridos, é devido somente durante execução de atividades em condições insalubres, condições essas relacionadas às atividades, e não aos cargos, e que podem mudar considerando diversos fatores ambientais levantados em análise técnica.

Para a execução do serviço em questão, a contratante é a prefeitura, e não existe cláusula contratual que obrigue a empresa a contar com a participação de sindicatos ou quaisquer entidades que não o próprio Município. Sem mais para o momento.

Pato Branco/PR, 23 de dezembro de 2024.

ROBSON CAETANO DA
SILVA

OLIVEIRA:08404096996

Digitally signed by ROBSON

CAETANO DA SILVA

OLIVEIRA:08404096996

Date: 2024.12.23 10:13:38

-03'00'

RC SEGURANÇA DO TRABALHO

Robson Caetano da Silva Oliveira

084.040.969-96/10466308-7

Sócio Administrador